

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026**

Ref. Normativa: **Lei nº 14.133/21, subsequentes alterações.**

<b>1. ÓRGÃO CONTRATANTE</b> Prefeitura Municipal de Vitorino	<b>2. DATA DA EMISSÃO</b> 10/02/2026	<b>3. ENQUADRAMENTO LEI Nº 14.133/21</b> Artigo 74	<b>4. PROCESSO Nº.</b> 09/2026
<b>5. OBJETO</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA			<b>6. INSTRUMENTO A EMITIR</b> ( ) S/ INSTRUMENTO ( ) CONTRATO ( ) ESCRITURA/REGISTRO
<b>7. FORNECEDOR</b> (X) CADASTRADO ( ) NÃO CADASTRADO	<b>8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS</b> (X) FGTS ( ) FEDERAL (X) INSS ( ) ESTADUAL ( ) MUNICIPAL	<b>9. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b> Nada a Informar	
<b>10. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO:</b> A contratação de serviços, objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 74, da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.			
<b>11. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR:</b> Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do protocolo sob o nº 8610/2025 e parecer jurídico, onde a referida Secretaria solicita CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA. Esta Secretaria apresentou a proposta das empresa CERUTTI ASSESSORIA LTDA que cotou no valor de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil, oitenta reais)			
<b>12. JUSTIFICATIVO AO PREÇO:</b> A empresa vencedora do certame, foi, CERUTTI ASSESSORIA LTDA que cotou no valor de R\$ 25.080,00 (vinte e cinco mil, oitenta reais)			
<b>13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Desp-270			

Item	Especificação	Und.	Qtd.	PUMáx	PTMáx
01	Realização de palestra presencial do Serviço Família Acolhedora destinada à sensibilização da rede intersetorial do Município de Vitorino. Inclui emissão de certificado de participação.	HORAS	8 horas	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
02	Desenvolvimento de capacitação presencial estruturada, dividida em módulos teórico-práticos, destinada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e às famílias acolhedoras cadastradas e novas candidatas. A formação deve contemplar conteúdos relacionados à legislação, protocolos de atendimento, segurança protetiva, desenvolvimento infantil, vínculos afetivos, aspectos psicossociais, responsabilidades das famílias, funcionamento do serviço e procedimentos de acolhimento e desligamento. Fornecimento pela contratada de certificação ao final.	HORAS	20 horas	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
03	Prestação de supervisão técnica continuada, realizada em formato on-line, voltada ao acompanhamento metodológico da equipe responsável pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. A supervisão deverá apoiar a análise de casos, orientar a equipe em situações complexas, fortalecer a condução dos fluxos internos, avaliar a atuação das famílias acolhedoras e auxiliar na aplicação das normativas do SUAS e da legislação específica. Deverá ocorrer em periodicidade	HORAS	10 Horas	R\$ 660,00	R\$ 6.600,00

<b>20. FORNECEDOR/EMPRESA CONTRATADA</b>  CERUTTI ASSESSORIA LTDA CNPJ – 31.812.156/0001-09	<b>21. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO E/OU PRAZO DE FORNECIMENTO/ENTREGA</b>  IMEDIATO
<b>22. ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b>  De Acordo conforme Parecer em Anexo  DATA: 10/02/2026 <span style="float: right;">NOME:</span>	
<b>23. ANÁLISE ÁREA JURÍDICA</b>  De Acordo conforme Parecer Anexo.  DATA: 10/02/2026 <span style="float: right;">NOME: EDUARDO ERNESTO OBRZUT NETO OAB/PR 44202</span>	
<b>24. PROCESSO</b>  <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO <input type="checkbox"/> CANCELADO	<b>25. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL</b>  Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação  DATA: : 10/02/2026 <span style="float: right;">NOME: MARCIANO VOTTRI</span>